



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 661/2020

Processo nº 54000.107502/2020-41

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019,

**NOTIFICAR** o(s) beneficiário(s):

**VALMIR RODRIGUES LEAL e MARIZETE MARQUES MERA SAGAZ (SIPRA SC009200000441)**, processo nº 54000.071949/2018-51, assentado(s) no lote nº 200 do Projeto de Assentamento José Maria, localizado no município de **Abelardo Luz/SC**, com base no art. 9º da IN n.º 99/2019, conforme segue abaixo:

- **Apresentar ao INCRA, devidamente assinado, o Contrato de Assunção de Dívidas referente ao Crédito Instalação (CONTRATO Nº 782/2020- 7862228) eventualmente destinado aos beneficiários Ivete Aparecida dos Santos e Sebastião da Cruz, no lote 12 do P.A Pátria Livre, objeto da atual permuta.**

Os requerentes acima identificados, terão o **prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, para entregar a documentação solicitada no seguinte **endereço: Unidade Avançada de Chapecó**, Av. Getúlio Dorneles Vargas, S180, 2º Edifício Diavan, bairro Centro, Chapecó-SC, CEP: 89802-001 (presencialmente ou via postal), **telefone: (49) 3312-3059**, ou ainda pelo **endereço eletrônico: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br)**.

Comunicamos que a não apresentação da documentação no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções e providências previstas em lei, com vistas à rescisão do Contrato de Concessão de Uso - CCU.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 9508/2020 (7862210)**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao **e-mail: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br)** ou pelo **telefone: (49) 3312-3059**.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: **<http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios-sr-10-santa-catarina>**.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 21/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
**[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?)**



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **7574007** e o código CRC **2298C5F7**.

---